

Conceição do Castelo, 26 de junho de 2020.

DE: Comissões Permanentes
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 7442/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 39/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera dispositivos da Lei 2.060, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta o pagamento de gratificação de produtividade aos fiscais de tributos municipais e demais servidores efetivos em exercício na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Castelo/ES e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer(es) Emitido(s)

Descrição:

Parecer em conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei Executivo nº 039/2020. Encaminha-se à Secretaria Legislativa para inclusão em Pauta - Ordem do Dia.

Próxima Fase: Aguardar Inclusão em Pauta – Ordem do Dia

Luciano Driusso
Adjunto Parlamentar